

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 012/2024/SEMA

PROCESSO N. SEMA-PRO-2024/03886

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Extinção Consensual do Contrato nº 012/2024/SEMA, firmado pelas partes.

FUNDAMENTO: Fundamenta-se a presente extinção consensual no art. 138, inciso II, da Lei nº14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 001/CPPGE/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços 025/2023/SEPLAG como órgão participante, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 025/2023/SEPLAG/MT, constante nos autos do processo.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da assinatura das partes.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega- Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Clair Ugolini - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85c3db3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar